DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AREALVA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
PODER LEGISLATIVO DE AREALVA	2
Atos Legislativos	2
Indicações	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Arealva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Arealva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.arealva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Arealva
CNPJ 46.137.428/0001-81
Praça Didimo Maulaz Silva, 798
Telefone: (14) 3296-8600
Site: www.arealva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

Câmara Municipal de Arealva
CNPJ 01.666.739/0001-08
Rua Joaquim Maia, 263
Telefone: (14) 3296-1296
Site: www.camaraarealva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Arealva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.arealva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

PODER EXECUTIVO DE AREALVA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 3.229, DE 02 DE MAIO DE 2019

"Nomeia em Função de Confiança para o cargo de Diretora de Agricultura e Meio Ambiente".

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito Municipal de Arealva, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Arealva, Estado de São Paulo;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear em Função de Confiança para exercer o emprego público, em comissão, de DIRETORA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, a partir desta data, a servidora municipal:

LETÍCIA BOZA MORAIS, identificada pelo RG N° 48.764.643-5 e CPF N° 418.186.538-00.

Art. 2º - Assegurando-se, expressamente, o direito da servidora retornar ao seu emprego permanente, de origem, em caso de exoneração desta função em confiança.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Arealva, 02 de maio de 2019.

DR. ELSON BANUTH BARRETO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal

na data acima firmada.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor Designado

PODER LEGISLATIVO DE AREALVA

Atos Legislativos

Indicações

INDICAÇÃO Nº 062/2019

WANDERLEY JOVANUZZI, vereador à Câmara Municipal de Arealva, vem respeitosamente solicitar ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade de criação de uma Ouvidoria Pública no município de Arealva.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária já que a criação servirá para receber e analisar denúncias e reclamações dos cidadãos sobre irregularidades ou serviços mal prestados, são recolhidos elementos que servirão de insumo para ações de fiscalização e de correição. Ao mesmo tempo, as ouvidorias públicas possibilitam que cada cidadão seja um agente de controle social, atuando na vigilância e na fiscalização das políticas, serviços e servidores públicos.

Câmara Municipal de Arealva, 26 de abril de 2019.

WANDERLEY JOVANUZZI

Vereador

INDICAÇÃO Nº 063/2019

WANDERLEY JOVANUZZI, vereador à Câmara Municipal de Arealva, vem respeitosamente solicitar ao Senhor Prefeito Municipal estudos com a finalidade de implantar o Programa Menor Aprendiz no município de Arealva.

JUSTIFICATIVA

O Programa tem o propósito de facilitar o ingresso do jovem no mundo do trabalho, permitindo sua formação profissional sem comprometer os seus estudos, uma maneira muito bem elaborada do adolescente ter o primeiro emprego, aprender uma nova profissão e começar a buscar a própria independência financeira, além de poder ajudar em casa com as contas e ter essa responsabilidade desde mais cedo.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

Câmara Municipal de Arealva, 26 de abril de 2019.

WANDERLEY JOVANUZZI

Vereador

INDICAÇÃO Nº 064/2019

NILTON CESAR CARDOSO, vereador à Câmara Municipal de Arealva, vem solicitar ao Senhor Prefeito Municipal fazer a coleta de lixo nos sítios e chácaras do Bairro Matão e Bairro dos Gomes.

JUSTIFICATIVA

Os donos de sítios e chácaras não tem onde fazer o descarte do lixo reciclável, tendo como saída atirar fogo, poluindo ainda mais o mei ambiente. Se o caminhão de lixo ao invés de ir e voltar pela estrada do Bairro Ribeirão Bonito para fazer a coleta de lixo, ir pela estrada de Arealva à Santelmo até no Bairro dos Gomes e descer até o Bairro Ribeirão Bonito pela estrada que vem de Santa Izabel, resolvendo o problema dos sitiantes, chacareiros e moradores dos determinados bairros. Se for possível isto, a população e o meio ambiente irão agradecer.

Câmara Municipal de Arealva, 29 de abril de 2019.

NILTON CESAR CARDOSO

Vereador

INDICAÇÃO Nº 065/2019

CARLOS ALBERTO DE ANTONIO, vereador à Câmara Municipal de Arealva, vem respeitosamente, reforçar ao Senhor Prefeito Municipal, a indicação de nº 087/2017, de sua autoria, que solicita estudos com a finalidade de implantação e a expansão da rede de telefonia fixa no Loteamento Primavera.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária, pois com a criação do loteamento Primavera, torna-se imprescindível a expansão de telefonia, e consequentemente a abertura de novas portas para instalação de internet, integrando-o aos demais bairros do nosso município. Ressalto ainda que a falta de comunicação vem causando sérios transtornos aos moradores do citado local.

Câmara Municipal de Arealva, 23 de abril de 2019.

CARLOS ALBERTO DE ANTONIO

Vereador.